

**PORTARIA Nº 013.29.01/2026**

**A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **GUILHERME DE SOUSA REGIS**, matrícula nº 0000024, ocupante do cargo de **Técnico em Saneamento**, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$ 522,36**.

**Parágrafo único.** A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho eficiente, contínuo e responsável no exercício das atribuições, especialmente na coordenação e controle do setor de **almoxarifado e patrimônio**, garantindo a correta gestão de materiais, bens patrimoniais, controle de estoque, organização administrativa e apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais do SAAE.

**Art. 2º** O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.**



**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE  
PORTARIA Nº 013.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **GUILHERME DE SOUSA REGIS**, matrícula nº 0000024, ocupante do cargo de **Técnico em Saneamento**, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$ 522,36**.

**Parágrafo único.** A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho eficiente, contínuo e responsável no exercício das atribuições, especialmente na coordenação e controle do setor de **almoxarifado e patrimônio**, garantindo a correta gestão de materiais, bens patrimoniais, controle de estoque, organização administrativa e apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais do SAAE.

**Art. 2º** O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lagoinha, Quixeré-CE, 29 de janeiro de 2026.**

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:6E75B9AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/01/2026. Edição 3895  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>